



**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

**PORTARIA Nº 001/2019-GAB/FEPISERH**

Nomeia os membros e pregoeiros da Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2019, os seguintes membros.

- I – JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES – *Coordenadora e Membro;*
- II – DÉBORAH RENATA ELVAS SOARES – *Membro;*
- III – JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES NUNES – *Membro;*
- IV – ÂNGELO BORGES PESSOA RIOS – *Membro;*
- V – REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA – *Membro;*

**Parágrafo único:** Os membros referidos neste artigo, nos incisos I, II, III, IV e V ficam, de igual forma, nomeados como *Pregoeiros* da Coordenação de Licitações desta Fundação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 10 de janeiro de 2019.

*Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro*  
Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro  
Presidente – FEPISERH

**PORTARIA Nº 002/2019-GAB/FEPISERH**

Nomeia a Equipe de Apoio da Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio da Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2019, os seguintes membros.

NCME	FUNÇÃO
HELLEN KELEN MARIA MEDEIROS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RANIEL DE MOURA CARVALHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 10 de janeiro de 2019.

*Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro*  
Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro  
Presidente – FEPISERH

**Of. 007**

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 • Nº 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 030/2019- GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 16 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 02 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0420/18.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa KAAUTO ESCOLALTD – ME, **AUTOESCOLA ALENCAR** CNPJ/MF nº 17.976.054/0001-90, situada à Rua Adalberto Santana, nº 489, Bairro Centro, CEP: 64.460-970, Água Branca/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietários:** Antônio Aurélio de Alencar e Maria Santana Correia Silva.

**Diretora Geral:** Márcia Carla Silva de Sousa.

**Diretor de Ensino:** Antônio Aurélio de Alencar.

**Instrutores:** Antônio Aurélio de Alencar, Antônio Soares do Nascimento, **Dion Welton de Sousa Moura**, Fábio Calado de Lima.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se a Portaria nº 022/2019, datada de 15 de janeiro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI  
**Of. 025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

**ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2019**  
Referente à publicação do dia 04 de janeiro de 2019, página 01.

**ONDE SE LÊ:**

**DESIGNAR** os servidores JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 330261-0, e FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula 812252-X, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno da SECULT PI, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 17.526/2017

**LEIA-SE:**

**DESIGNAR** os servidores JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 330261-0, e LAÍS DA COSTA E SILVA, matrícula 331236-4, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno da SECULT PI, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 17.526/2017

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
Secretária de Estado de Cultura do Piauí  
**Of. 003**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 727/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3107P. TERESINA - PI, 03 DE ABRIL DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **CLAUDIO MARIO PEREIRA SOARES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TEC. DE SERVIÇO**, nível C, classe II, do quadro de pessoal do **UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0038083**, portador do CPF nº: **131.292.523-04**, falecido em **17/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1268,61 (Um mil e duzentos e sessenta e oito reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	Lei 6.560, de 22 de julho de 2014 c/c Lei 6.933/2016					1.220,01	
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	Art. 20 §2º da LC nº 38/04					12,60	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 65 da LC nº 13/94					36,00	
<b>TOTAL</b>						<b>1.268,61</b>	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA GORETE DE ARAUJO PEREIRA	11/04/1967	Cônjuge	034.535.543-10	17/11/2017	VITALÍCIO	100,00	1.268,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/08/2017.

**PORTARIA GP Nº 1288/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3181P. TERESINA - PI, 26 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ROBSON CARVALHO MONTE**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível I, classe A, do quadro de pessoal do **LABORATORIO CENTRAL - LACEN - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **207938X**, portador do CPF nº: **130.351.183-53**, falecido em **19/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	Lei nº 6.856/16 c/c Lei nº 6.931/16.					907,88	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	Art. 7º, inciso VII da CF/88.					29,12	
<b>TOTAL</b>						<b>937,00</b>	
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSINEIDE RIBEIRO DA PENHA.	12/09/1981	Companheira	004.478.323-01	27/12/2017	27/09/2032	50,00	468,50
MARIA ALICE CARVALHO PENHA.	26/05/2015	Filha Menor não emancipada	081.823.263-38	27/12/2017	26/05/2036	50,00	468,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/07/2017.

**PORTARIA GP Nº 1436/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3288P. TERESINA - PI, 25 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **NOEME VIEIRA DOS SANTOS PINTO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40 HS**, nível II, classe **SE**, do quadro de pessoal da **U.E. JEANETE SOUZA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº: **1032356**, portador do CPF nº: **427.968.223-20**, falecida em **08/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3376,34 (Três mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c Lei nº 6.931/16.						3.376,34
<b>TOTAL</b>							<b>3.376,34</b>
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO SERGIO BRAGA PINTO	11/01/1961	Cônjuge	134.182.622-87	08/12/2017	VITALÍCIO	100,00	3.376,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/10/2017.

**PORTARIA GP Nº 1439/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3319P. TERESINA - PI, 29 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO NONATO DE CARVALHO ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível B, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRANSITO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0428507**, portador do CPF nº: **220.230.113-53**, falecido em **23/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6415,96 (Seis mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13.						5.514,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.						1.281,01
<b>TOTAL</b>							<b>6.795,10</b>
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(6.795,10 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6415,96							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA FELOMENA DE SOUSA ARAUJO.	16/01/1966	Cônjuge	327.835.073-15	23/01/2018	VITALÍCIO	100,00	6.415,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/10/2017.

**PORTARIA GP Nº 1440/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3605P. TERESINA - PI, 29 DE MAIO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **LUCIA DE FATIMA RIBEIRO SINIMBU**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível III, classe **B**, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0617555**, portador do CPF nº: **099.624.093-49**, falecida em **05/10/2017**, no que tange ao

valor total do benefício, que é de **R\$ 2854,50 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 6.900/16 c/c Lei nº 6.933/16.						2.726,30
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						128,20
<b>TOTAL</b>							<b>2.854,50</b>
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO REIS SANTOS	06/01/1959	Cônjuge	338.832.893-53	05/12/2017	VITALÍCIO	100,00	2.854,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/11/2017.

**PORTARIA GP Nº 1570/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3846P. TERESINA - PI, 05 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, nível C, classe III, do quadro de pessoal da **U.E. PROF. MILTON AGUIAR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0776653**, portador do CPF nº: **288.067.513-87**, falecido em **25/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1065,21 (Um mil e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei nº 6.856/16 c/c Lei nº 6.933/16.						1.036,29
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.						28,92
<b>TOTAL</b>							<b>1.065,21</b>
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LINDALVA ARAUJO SILVA.	04/01/1972	Cônjuge	933.850.213-91	25/01/2018	VITALÍCIO	50,00	532,61
ZACARIAS PEREIRA DA SILVA NETO.	07/09/1999	Filho (a) Menor não emanc.	078.433.073-54	25/01/2018	07/09/2020	50,00	532,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/11/2017.

**PORTARIA GP Nº 1573/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3506P. TERESINA - PI, 06 DE JUNHO DE 2018. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - AUX DE SERVIÇO**, nível C, classe 3, do quadro de pessoal da **COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE TERESINA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0364541**, portador do CPF nº: **133.699.893-87**, falecido em **19/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1381,71 (Um mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.						1.027,74
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.						336,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						17,97



# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 • Nº 012

<b>TOTAL</b>							<b>1.381,71</b>
<b>BENEFICIÁRIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
MARIA MARLENE LIMA DE OLIVEIRA	23/10/1960	Cônjuge	439.668.373-15	19/01/2018	VITALÍCIO	100,00	1.381,71

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/11/2017.

**PORTARIA GP Nº 1577/18/PIAÚI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3569P. TERESINA - PI, 08 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA ULDENIR ALVES DE ALMEIDA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40 HS**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal da **U.ETIO ARAUJO**, matrícula nº. **0638641**, portador do CPF nº: **296.581.103-63**, falecida em **18/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.017,99 (Três mil e dezessete reais e noventa e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)					
VENCIMENTO.	Lei nº 7.081/17.	2.940,92					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	77,07					
<b>TOTAL</b>		<b>3.017,99</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
MANOEL GONCALVES DA SILVA.	23/09/1960	Cônjuge	180.935.073-53	18/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.017,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/10/2017.

**PORTARIA GP Nº 1579/2017/PIAÚI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2016.07.2810P. TERESINA - PI, 11 DE DEZEMBRO DE 2017. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO TEIXEIRA NETO**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, nível, classe, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR**, matrícula nº. **011083-3**, portador do CPF nº: **131.694.593-68**, falecido (a) em **24/05/2004**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.956,03 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)					
SUBSÍDIO.	LEI ESTADUAL Nº 6.173/12	3.100,00					
VPNI COMPOSTA POR:	LEI ESTADUAL Nº 6.173/12	47,74					
GRATIFICAÇÃO O POR CURSO DE POLÍCIA E COMPLEMENTO.							
<b>TOTAL</b>		<b>3.147,74</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(3.147,74 - 2.508,72) * 0,70 + 2.508,72 = 2.956,03							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (RS)

LINDOELSON DOS SANTOS TEIXEIRA	31/10/1996	Filho Menor não emanc	(a) não	021.163.513-83	21/12/2016	31/10/2017	100,00	2.956,03
--------------------------------	------------	-----------------------	---------	----------------	------------	------------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/12/2016.

**PORTARIA GP Nº 1591/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3851P. TERESINA - PI, 18 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **EXPEDITO JOSÉ DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível D, classe III, do quadro de pessoal do **HOSP. AREOLINO DE ABREU-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0216798**, portador do CPF nº: **105.281.133-72**, falecido em **19/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1278,74 (Um mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)					
VENCIMENTO.	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017	1.054,52					
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	art.20 §2º da LC nº 38/04	212,20					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	12,02					
<b>TOTAL</b>		<b>1.278,74</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO SILVA	07/12/1963	Cônjuge	420.537.813-00	27/03/2018	VITALÍCIO	100,00	1.278,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/10/2017.

**PORTARIA GP Nº 1595/2018/PIAÚI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0172P. TERESINA - PI, 19 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOSE SOARES FILHO**, outrora ocupante do cargo **MEDICO**, nível B, classe III, do quadro de pessoal do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0423688**, portador do CPF nº: **126.337.554-53**, falecido em **04/08/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11172,40 (Onze mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)						
VENCIMENTO.	Lei 7.017, de 03 de agosto de 2017 c/c Lei 6933/2016	13.495,49						
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	45,45						
<b>TOTAL</b>		<b>13.540,94</b>						
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>								
(13.540,94 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 11172,40								
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (RS)	
MIRELA NUNES SOARES	05/02/2000	Filho Menor não emanc	(a) não	600.733.993-96	25/04/2018	05/02/2021	50,00	5.569,03
LAURA NUNES SOARES.	25/04/2000	Filho Menor não emanc	(a) não	600.734.043-06	25/04/2018	25/04/2021	50,00	5.569,03

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/10/2017.

**PORTARIA GP Nº 1598/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.4101P. TERESINA - PI, 20 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **HEROTIDES SARAIVA OSORIO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, nível C, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0526622**, portador do CPF nº: **099.928.203-49**, falecido em **04/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO PROPORCIONAL 14/30 AVOS	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017						429,11
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						11,28
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	art. 7º, inciso VII CF/88						496,61
<b>TOTAL</b>							<b>937,00</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
OLINDO SARAIVA OSORIO	06/06/1960	Filho (a) Inválido (a)	608.241.523-01	04/04/2018	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/11/2017.

**PORTARIA GP Nº 1643/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0307P. TERESINA - PI, 15 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ANA MARIA PEREIRA SOLANO GOMES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0500615**, portador do CPF nº: **134.009.673-00**, falecida em **12/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2942,63 (Dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pelo art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17.						2.782,18
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.						160,45
<b>TOTAL</b>							<b>2.942,63</b>
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOÃO NILTON GOMES RODRIGUES.	25/11/1962	Cônjuge	073.794.038-77	12/03/2018	VITALÍCIO	100,00	2.942,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/03/2018.

**PORTARIA GP Nº 1702/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0176P. TERESINA - PI, 19 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE IVO DE SOUSA CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **CABO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLÍCIA MILITAR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0119369**, portador do CPF nº: **288.032.133-68**, falecido em **31/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3395,88 (Três mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art. 2º, anexo II da lei nº 7.081/17.						3.348,14
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.						47,74
<b>TOTAL</b>							<b>3.395,88</b>
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA CARVALHO.	30/01/1968	Cônjuge	671.178.803-68	31/03/2018	VITALÍCIO	100,00	3.395,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/01/2018.

**PORTARIA GP Nº 1704/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3528P. TERESINA - PI, 19 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA MADALENA ALVES GOMES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0661465**, portador do CPF nº: **098.900.763-49**, falecida em **12/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1010,52 (Um mil e dez reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Anexo IX da tabela III, da lei nº 7.081/17.						931,32
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.						79,20
<b>TOTAL</b>							<b>1.010,52</b>
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
KLEBER FERREIRA GOMES.	25/11/1961	Filho Inválido	287.858.863-00	31/03/2018	VITALÍCIO	100,00	1.010,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/07/2017.

**PORTARIA GP Nº 1771/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3973P. TERESINA - PI, 20 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JAYLSON GOMES UCHOA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, nível A, classe I, do quadro de pessoal da **SEC DA EDUCACAO-IAPEP-PENSIONISTAS**, matrícula nº. **157440**, portador do CPF nº: **887.863.583-91**, falecido em **23/01/2005**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1083,08 (Um mil e oitenta e três reais e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 • Nº 012

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017						1.083,08
<b>TOTAL</b>							<b>1.083,08</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ISABELA SOARES UCHOA	09/07/1998	Filha Menor não emanc	074.036.593-25	29/04/2018	09/07/2019	100,00	1.083,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/12/2017.

**PORTARIA GP Nº 1776/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0425P. TERESINA - PI, 21 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS**, outorora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal do **4A.GRE - REGIAO SUL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0700878**, portador do CPF nº: **129.931.583-68**, falecido em **03/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1137,83 (Um mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de dezembro de 2017						1.072,76
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						65,07
<b>TOTAL</b>							<b>1.137,83</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HOSANA ROQUE DE ALENCAR SANTOS	19/04/1959	Cônjuge	198.996.453-20	03/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.137,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/03/2018.

**PORTARIA GP Nº 1777/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0024P. TERESINA - PI, 21 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **ANTONIO JULIO DE ROSALMEIDA**, outorora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível A, classe IV, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0509833**, portador do CPF nº: **078.087.123-53**, falecido em **14/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2912,50 (Dois mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7.081, de 21 de Dezembro de 2017						2.782,18
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						130,32
<b>TOTAL</b>							<b>2.912,50</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

LEIDE MARIA PESSOA BRITO DE ROSALMEIDA	28/11/1959	Cônjuge	552.229.353-53	14/04/2018	VITALÍCIO	100,00	2.912,50
--	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/01/2018.

**PORTARIA GP Nº 1783/2018/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0343P. TERESINA - PI, 26 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor dos dependentes do segurado **ROBERTO FERREIRA CAVALCANTE**, outorora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível ESPECIAL, classe C, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0432768**, portador do CPF nº: **261.919.383-49**, falecido em **31/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6560,99 (Seis mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6.410, de 17 de setembro de 2013						5.561,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08						1.391,23
<b>TOTAL</b>							<b>6.953,22</b>
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.953,22 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6560,99							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VALDENIA BEZERRA DE ARAUJO	18/07/1970	Companheiro(a)	001.353.653-25	31/04/2018	VITALÍCIO	25,00	1.631,66
KESLLEY GABRIEL BEZERRA CAVALCANTE	15/04/2009	Filho Menor não emanc	094.491.693-73	31/04/2018	15/04/2030	25,00	1.631,66
BRENDA CATARINA BEZERRA CAVALCANTE	16/08/2005	Filho Menor não emanc	094.491.473-02	31/04/2018	16/08/2026	25,00	1.631,66
BEATRIZ SALYOHANY BEZERRA CAVALCANTE	28/02/2004	Filho Menor não emanc	094.491.203-66	31/04/2018	28/02/2025	25,00	1.631,66

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/03/2018.

**PORTARIA GP Nº 1787/2018 PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3769P. TERESINA - PI, 12 DE JULHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **ANTONIO FLORIANO DE SOUSA**, outorora ocupante do cargo **3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0307980**, portador do CPF nº:

038.461.303-97, falecido em 26/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.409,01 (Três mil e quatrocentos e nove reais e um centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.348,14					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	60,87					
<b>TOTAL</b>		<b>3.409,01</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO SOUSA	22/07/1968	Companheiro(a)	848.128.853-53	26/03/2018	VITALÍCIO	100,00	3.409,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/11/2017.

**PORTARIA GP Nº 1830/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2018.07.0213P. TERESINA - PI, 25 DE JUNHO DE 2018. **CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE EDUARDO DA SILVA**, outorora ocupante do cargo 1º SARGENTO, do quadro de pessoal do 5CIPM/PAULISTANA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0155314, portador do CPF nº: 353.902.633-91, falecido em 05/01/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.009,45 (Quatro mil e nove reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Lei nº 7.081/17, anexo II.	3.931,94					
CURSO FORMACAO SARGENTO.	Art.55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	77,51					
<b>TOTAL</b>		<b>4.009,45</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA	16/11/1967	Cônjuge	895.623.993-20	05/03/2018	VITALÍCIO	100,00	4.009,45

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/02/2018.

**PORTARIA GP Nº 1837/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.4110P. TERESINA - PI, 27 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA NEUMA BORGES DE CARVALHO PEREIRA**, outorora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO**, nível C, classe I, do quadro de pessoal da **DIRETORIA ADMINISTRATIVA/GERENCIAS - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, matrícula nº. 0018953, portador do CPF nº: 373.594.793-04, falecida em 24/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1202,43 (Um mil e duzentos e dois reais e quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.	1.126,83
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 55 da LC nº 13/94.	39,60

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.						36,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.202,43</b>
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO.	09/01/1965	Cônjuge	286.692.823-72	24/03/2018	VITALÍCIO	100,00	1.202,43

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/01/2018.

**PORTARIA GP Nº 1838/18/PIAUI PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2017.07.3831P. TERESINA - PI, 26 DE JUNHO DE 2018. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **SORAYA MARIA DE CARVALHO ARCANJO**, outorora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIAL**, nível 15, referência III, do quadro de pessoal da 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 4088344, portador do CPF nº: 240.026.743-04, falecida em 31/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 9745,35 (Nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Decreto nº 16.450/16.						11.551,37
<b>TOTAL</b>							<b>11.551,37</b>
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(11.551,37 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 9745,35							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS ARCANJO FILHO.	04/12/1958	Cônjuge	138.103.593-00	31/12/2017	VITALÍCIO	100,00	9.745,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/11/2017.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

## PORTARIA FAPEPINº 001/2019 Teresina, 16 de janeiro de 2019

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, FAPEPI, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos abaixo discriminados:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Renato Moura de Moraes**, matrícula 000.959-8 p

Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
9912452581/2018	ECT-Emp. Brasil de Correios e Telégrafos	Serviços de postagem e telégrafos

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda, cópia dos contratos administrativos acima especificados, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos acima especificados, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução dos Contratos acima especificados, informando o gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único - O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado nos contratos **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
**Presidente da FAPEPI**

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## PORTARIA FUNDESPI – Nº 001/2019

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **WILLIAM JORGE DE OLIVEIRA SOUSA, MAT – 066962-8**, professor **SL-IV**, da função **Gratificada símbolo DAI -5, Supervisão II**, desta Fundação, e ao mesmo tempo nomeando na mesma função o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO, MAT-104203-3**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**

**Presidente da FUNDESPI**

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 12.000-0011/GS/2019

TERESINA, 15 DE JANEIRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

Designar o servidor **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**, Matrícula nº 108.624-3, CPF nº 730.287.463-87, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 6º, inciso I do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**Rubens da Silva Pereira**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 067





GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

## ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002/2019

Teresina, 16 de janeiro de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os subitens 280 a 298, do item 2 – “REFRIGERANTE”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Único deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

**Publique - se.**  
**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2019.

**MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

ANEXO UNICO  
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
280	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA 2L	UND	2,99
281	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA 2L	UND	2,99
282	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA 2L	UND	2,99
283	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA 2L	UND	2,99
284	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO 2L	UND	2,99
285	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA 1L	UND	2,15
286	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA 1L	UND	2,15
287	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA 1L	UND	2,15
288	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA 1L	UND	2,15
289	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO 1L	UND	2,15
290	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA 250ML	UND	0,84
291	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA 250ML	UND	0,84
292	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA 250ML	UND	0,84
293	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA 250ML	UND	0,84
294	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO 250ML	UND	0,84
295	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 2L	UND	4,28
296	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 330ML	UND	1,08
297	BEBIDA MISTA FRUTICO UVA 300ML	UND	1,08
298	BEBIDA MISTA FRUTICO FRUTAS CITRICAS 300ML	UND	1,08

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 0047/18** de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2220P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA PAZ ROCHA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 018762-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS - H.G.V. - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 17/01/2001.

• **PORTARIA nº 0048/18** de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2221P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO ARAUJO ANDRADE, Cargo: MEDICO, Classe: III-B, Matrícula: 082115-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO - TERESINA - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0049/18** de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2218P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO FREITAS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 003733-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 0050/18** de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2222P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DORALICE CAMPÊLO DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: 019193-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS - H.G.V. - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 11/11/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,  
07 de janeiro de 2019.

**JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 0051/18** de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2210P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO SANTANA MESQUITA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-D, Matrícula: 019240-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.



• PORTARIA nº 0052/18 de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2269P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ROBESPIERRE PEREIRA BASTOS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 019598-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - H.G.V. - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 04/04/2002.

• PORTARIA nº 0053/18 de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2189P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DITMAR OLIVEIRA DIAS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 038177-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL LOCAL PEDRO VASCONCELOS - MIGUEL ALVES - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 12/06/2002.

• PORTARIA nº 0054/18 de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2192P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRA CARDOSO, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 040868-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE MISTA DE SAÚDE DEPUTADO FRANCILIO ALMEIDA - AGRICOLÂNDIA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2002.

• PORTARIA nº 0055/18 de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.02.2185P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO LISBOA DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-C, Matrícula: 014699-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - H.P.M. - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2019.

**JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0056/18 de 07 de janeiro de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2186P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) OCIANIRA BEMVINDO DA FONSECA SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 044666-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DE LANDRI SALES - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 30/06/2002.

• PORTARIA nº 0057/18 de 07 de janeiro de 2019 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.2173P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA FONSECA, Cargo: MÉDICO, Classe: I-D Matrícula: 197906-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1991 a 30/11/1998	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/01/1999 a 31/10/1999	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/11/1999 a 30/09/2000	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/11/2000 a 30/11/2000	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/01/2001 a 28/02/2003	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/04/2003 a 30/04/2003	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/06/2003 a 06/12/2007	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2019.

**JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 073

**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Administração**  
**Conselho Regional de Administração do Piauí**  
Autarquia Federal Criada pela Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965.

APOSTILAS PARA ENQUADRAMENTOS

**APOSTILA CRA-PI nº 01/2019, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), no uso das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 333, de 24 de outubro de 2006 e, em cumprimento à RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-PI Nº 019, de 19 de dezembro de 2018, APOSTILA que o Sr. LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA, Técnico em Informática, portador da cédula de identidade n.º 3.375.344 SSP/PI, CPF: 036.088.893-37, registro de empregado n.º 10, fica enquadrado na Classe JÚNIOR – A, Nível 1, a partir de 08 de janeiro de 2019.

**APOSTILA CRA-PI nº 02/2019, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), no uso das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 333, de 24 de outubro de 2006 e, em cumprimento à RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-PI Nº 019, de 19 de dezembro de 2018, APOSTILA que a Sra. CAROLINE CAMPOS ROCHA, Técnico em Administrativo, portadora da cédula de identidade n.º 1.967.773 SSP/PI, CPF: 996.013.383-49, registro de empregado n.º 11, fica enquadrada na Classe JÚNIOR – A, Nível 1, a partir de 08 de janeiro de 2019.

**APOSTILA CRA-PI nº 03/2019, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), no uso das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 333, de 24 de outubro de 2006 e, em cumprimento à RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-PI Nº 019, de 19 de dezembro de 2018, APOSTILA que o Sr. Adm. MALCON PINEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal, portador da cédula de identidade n.º 1.879.738 SSP/PI, CPF: 907.858.603-63, registro de empregado n.º 09, fica enquadrado na Classe ESPECIALISTA – B, Nível 1, a partir de 08 de janeiro de 2019.

CRA-PI em Teresina, 10 de janeiro de 2019.

Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante  
Presidente  
Reg. 2152 CRA-PI

Rua Áurea Freire 1349 - Bairro Jóquei • Teresina - Piauí • CEP. 64.049-160  
CNPJ 05.699.456/0001-05 • Telefones: (86) 3233-1704 / 3303-7004 / 9-9412-3012  
E-mail administrativo@cra-pi.org.br • Rede Sociais: Instagram @cra-piauiadm • Facebook: crapiuiadm  
MISSÃO: GARANTIR À SOCIEDADE PIAUIENSE, POR MEIO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO, O EXERCÍCIO LEGAL DA PROFISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES TÉCNICAMENTE HABILITADOS NA FORMA DA LEI.





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do Piauí  
Autarquia Federal Criada pela Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965.



RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/PI Nº 019, de 19 de dezembro de 2018

APROVA O REGULAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES (PCCR) DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) do CRA/PI visando a estruturá-lo para melhor atender o desenvolvimento dos serviços e o cumprimento das atividades institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar a organização dos serviços deste Regional e estrutura organizacional visando seu crescimento e expansão;

CONSIDERANDO os limites legais da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

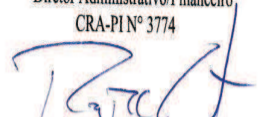
DECISÃO do Plenário do CRA-PI, na sua 12ª reunião plenária, realizada em 19/12/2018.

#### DECIDE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Conselho Regional de Administração do Piauí CRA/PI, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
Adm. Rhubens Ewald Moura Ribeiro  
Diretor Administrativo/Financeiro  
CRA-PI Nº 3774

  
Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante  
Presidente  
CRA-PI Nº 2152

Rua Áurea Freire 1349 - Bairro Jôquei • Teresina - Piauí • CEP. 64.049-160  
CNPJ 05.699.456/0001-05 • Telefones: (86) 3233-1704 / 3303-7004 / 9-9412-3012  
E-mail administrativo@cra-pi.org.br • Rede Sociais: Instagram @cra-piadm • Facebook: crapeiadm  
MISSÃO: GARANTIR À SOCIEDADE PIAUIENSE, POR MEIO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO, O EXERCÍCIO LEGAL DA  
PROFISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES TECNICAMENTE HABILITADOS NA FORMA  
DA LEI.

2

P.P. 771



ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

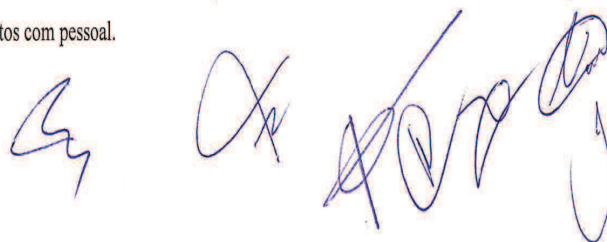
O CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 9 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Gestão de Pessoas é o órgão consultivo e deliberativo de assessoramento direto ao Governador do Estado, na orientação da política de recursos humanos dos órgãos e entidades da administração pública;

CONSIDERANDO que a presidência do Conselho é exercida pelo Secretário de Administração e Previdência e que a Secretaria de Administração e Previdência é o órgão central de coordenação e execução da política de pessoal, previdência, material, patrimônio, serviços gerais, licitações e contratos, gestão de documentos, gestão de controle de gastos e elaboração da folha de pagamento da administração pública estadual;

CONSIDERANDO que a realização de concursos públicos deverá observar o Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, que determina que as propostas formuladas pelos órgãos ou entidades diretamente interessadas no concurso público deverão ser encaminhadas para o Governador do Estado acompanhadas de manifestações prévias das Secretarias de Administração e de Planejamento;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de racionalizar os atos de provimento e contratação no serviço público, a fim de contribuir para a garantia do equilíbrio fiscal e do aumento da capacidade de investimento do Estado com a redução de gastos com pessoal.







### RESOLVE:

Art. 1º Os atos de ingresso no serviço público em geral, como nomeação para cargo efetivo, contratação de empregado público, temporário ou por terceirização de mão de obra, deverão ser submetidas à aprovação prévia do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas antes do seu encaminhamento para o Governador do Estado.

Art. 2º As propostas de promoção, progressão e enquadramento de agentes públicos, que impliquem ou não em alteração de vencimentos, subsídios, salários ou em despesas adicionais ao erário, antes de serem encaminhadas ao Governador do Estado, deverão ser apreciadas e aprovadas pelo Conselho Estadual de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O Conselho Estadual de Gestão de Pessoas promoverá a revisão, quanto à sua adequação, das Gratificações por Condições Especiais de Trabalho atualmente concedidas, bem como apreciará as propostas de novas concessões, na forma da Lei Complementar nº 13/1994 e Resoluções vigentes do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, antes do encaminhamento ao Governador do Estado.

Art. 4º O Conselho Estadual de Gestão de Pessoas deve apreciar os cálculos e aprovar os valores a serem pagos a título de gratificação variável pelo cumprimento de metas a servidores ativos do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e da gratificação de incremento da arrecadação (tanto na parte devida em função do incremento do valor efetivamente arrecadado com impostos quanto na parte devida em função do cumprimento de metas) aos servidores da Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Art. 5º As contratações, prorrogações e aditivos, inclusive quantitativos e qualitativos, que tratam de terceirização de mão de obra serão realizadas pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência, após autorização do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, que será precedido de prévio parecer da Controladoria-Geral do Estado, que deverá analisar os seguintes requisitos:

- I- Justificativa da necessidade dos serviços;
- II- Relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviços;

- III- Demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- IV- Vantajosidade do contrato para a administração.

Art. 6º Os atos tratados nesta Resolução, sujeitos à apreciação prévia do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, somente poderão ser efetivados ou publicados no Diário Oficial após sua aprovação.

Art. 7º Esta Resolução tem força de Decreto após sua ratificação pelo Governador do Estado.

Art. 8º Ratificada pelo Governador do Estado, a presente Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA

Merlong Solano Nogueira  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Rafael Taja Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Plínio Clerton Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Nuno Klauê dos S. Bernardes Bezerra  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

### RATIFICAÇÃO:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
GOVERNADOR DO ESTADO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 CONTRATO Nº 004/2017 – COMEPI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI-ME CNPJ: 24.400.713/0001-00

**OBJETO:** Adequação da planilha orçamentária com redução do BDI incidente sobre a pedra de 22% para 11,1% e a supressão no valor final dos serviços de construção de 5.070m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Cristalândia-PI.

**VALOR:** O valor do contrato passará de **R\$ 608.501,99** (seiscentos e oito mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 583.196,77** (Quinhentos oitenta e três mil e cento noventa e seis reais e setenta e sete centavos), com um decréscimo de **R\$ 25.305,22** (vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2018

**SIGNATÁRIOS:** Elzuiila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Jackson Dias Cunha Nogueira – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI - ME

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

#### CONTRATO Nº 004/2017 – COMEPI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI-ME CNPJ: 24.400.713/0001-00

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 por mais um ano, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução a obra de 5.070m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Cristalândia-PI.

**VIGÊNCIA:** 26/10/2018 A 26/10/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2018

**SIGNATÁRIOS:** Elzuiila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Jackson Dias Cunha Nogueira – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI - ME

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

#### CONTRATO Nº 008/2018 – COMEPI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI-ME CNPJ: 24.400.713/0001-00

**OBJETO:** Adequação da planilha orçamentária com redução do BDI incidente sobre a pedra de 22% para 11,1% e a supressão no valor final dos serviços de construção de 5.922,00 m<sup>2</sup> pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Lagoa Alegre- PI.

**VALOR:** O valor do contrato passará de **R\$ 677.685,80** (Seiscentos setenta e sete mil e seiscentos oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para **R\$ 640.324,87** (Seiscentos quarenta mil e trezentos vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), com um decréscimo de **R\$ 37.360,93** (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2018

**SIGNATÁRIOS:** Elzuiila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Jackson Dias Cunha Nogueira – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI - ME

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

#### CONTRATO Nº 020/2018 – COMEPI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA-EPP CNPJ: 03.050.436/0001-83

**OBJETO:** Adequação da planilha orçamentária com redução do BDI incidente sobre a pedra de 22% para 11,1% e a supressão no valor final dos serviços de construção de 5.292 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Dom Expedito Lopes- PI.

**VALOR:** o valor do contrato passará de **R\$ 625.111,73** (Seiscentos e vinte e cinco mil cento e onze reais e setenta e três centavos), para **R\$ 599.534,48** (Quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com um decréscimo de **R\$ 25.577,25** (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2018

**SIGNATÁRIOS:** Elzuiila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Antônio de Pádua Coelho Barbosa – ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA-EPP

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

#### CONTRATO Nº 027/2018 – COMEPI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** Construtora Santa Inês Ltda CNPJ: 02.528.908/0001-06

**OBJETO:** Adequação da planilha orçamentária com redução do BDI incidente sobre a pedra de 22% para 11,1% e a supressão no valor final dos serviços de construção de 9.059,00 m<sup>2</sup> pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Itainópolis - PI.

**VALOR:** O valor do contrato passará de **R\$ 1.046.096,76** (Um milhão quarenta e seis mil noventa e seis reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 999.630,65** (Novecentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), com um decréscimo de **R\$ 46.466,11** (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2018

**SIGNATÁRIOS:** Elzuiila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Getúlio Alves de Carvalho – Construtora Santa Inês Ltda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

#### CONTRATO Nº 028/2018 – COMEPI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.912.948/0001-07

**OBJETO:** Adequação da planilha orçamentária com redução do BDI incidente sobre a pedra de 22% para 11,1% e a supressão no valor final dos serviços de construção de 7.028 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural, Povoado Capão II, do Município de Novo Oriente do Piauí- PI.

**VALOR:** O valor do contrato passará de **R\$ 835.231,35** (Oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 800.244,48** (Oitocentos mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com um decréscimo de **R\$ 34.986,87** (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2018

**SIGNATÁRIOS:** Elzuiila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Alaíde dos Santos Lobão – ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Of. 007





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ IDEPI

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

**Processo:** nº 287/2014;  
**Concorrência:** nº 013/2014;  
**Contrato:** nº 104/2014;  
**Contratante:** Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
**Contratada:** PAC ENGENHARIA LTDA.;  
**Objeto contratual:** Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) com banho diluído. Trecho: ENTROC. BR- 402 (Povoado São Domingos) / Povoado Brejinho/Cocal, Extensão de 66,66 KM.  
**Objeto do aditamento:** readequação dos quantitativos da planilha orçamentária sem reflexo financeiro, mantendo o valor R\$ R\$29.489.392,18 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), conforme planilha previsto x revisto;  
**Fundamento da Lei:** 8.666/93;  
**Data da Assinatura:** 14/01/2019  
**Assinaturas:** Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

Teresina - PI, 14 de janeiro de 2019.

Geraldo Magela Barros Aguiar  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 019**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017/HRCR

**REF.:** Pregão 0180/2016/HRCR  
**Processo Administrativo nº** 0.007.456  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** CLINENFSJ - EXPEDITO M PACIFICO  
**CNPJ:** 02.020.328/0001-03  
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES HISPOPATOLÓGICO, LABORATORIAIS E DE IMAGENS PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES.  
**Valor total do contrato:** R\$ 224.530,50 ( Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Apropriada na Rubrica: 33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, odontológico e laboratoriais.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CLINENFSJ – EXPEDITO M PACIFICO  
**Maiores informações:** Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
**Endereço:** Avenida Frei Serafim, 2350.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017/HRCR

**REF.:** Pregão 018/2016/HRCR  
**Processo Administrativo nº** 3.101/2018/FEPISERH  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** CLINENFSJ – EXPEDITO M PACIFICO  
**CNPJ:** 02.020.328/0001-03

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES HISPOPATOLÓGICO, LABORATORIAIS E DE IMAGENS PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES.

**Valor total do contrato:** R\$ 224.530,50 ( Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Apropriada na Rubrica: 33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, odontológico e laboratoriais.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 02 (dois) de agosto de 2018.  
**Vigência:** O presente termo aditivo passará a ter efeitos a parti da data da assinatura do presente aditivo.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CLINENFSJ – EXPEDITO M PACIFICO  
**Maiores informações:** Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
**Endereço:** Avenida Frei Serafim, 2350.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016/HILP

**REF.:** ADESAO AO PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2014 FUESPI/UESPI  
**Processo Administrativo nº** 0.000.387/2018/FEPISERH  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** RICARDO LUIS ALMEIDA SOUSA – ME – INFOART INFORMATICA.  
**CNPJ:** 14.352.577/001-77  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERES PARA IMPRESSORAS DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA.  
**Valor total geral do contrato:** R\$ 68.950,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Apropriada na Rubrica: 33.90.39.16 – Material de Consumo/Material de expediente.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 16 (dezesseis) de fevereiro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e RICARDO LUIS ALMEIDA SOUSA – ME – INFOART INFORMATICA  
**Maiores informações:** Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
**Endereço:** Avenida Frei Serafim, 2350.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0115/2017/HILP

**REF.:** TOMADA DE PREÇONº 008/2017/HILP  
**Processo Administrativo nº** 1207/2018/FEPISERH  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** BRITO & SOARES LTDA – STERILIZA CORPORATION.  
**CNPJ:** 01.469.982/0001-37  
**Objeto:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP.  
**Valor total geral do contrato:** R\$ 115.164,38 (Cento e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Apropriada na Rubrica: 33.90.39.15 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica/ Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 20 (vinte) de outubro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses iniciando – se em 20 de outubro de 2018 e findando – se em 20 de outubro de 2019.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BRITO & SOARES LTDA – STERILIZA CORPORATION  
**Maiores informações:** Coordenação de Licitações da FEPISERH.  
**Endereço:** Avenida Frei Serafim, 2350.

**Of. 03**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, até 30/12/2019, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/07	029/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
010/07	001/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
012/07	285/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
001/08	025/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
005/08	016/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA
010/08	299/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
015/08	158/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
016/08	072/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
020/08	167/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
021/08	023/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNEA
028/08	180/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRª REMÉDIOS
030/08	325/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRª REMÉDIOS
031/08	413/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
032/08	276/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
040/08	280/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
042/08	496/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
051/08	024/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA
054/08	258/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
056/08	359/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
057/08	477/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
058/08	597/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
060/08	184/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
061/08	738/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
065/08	212/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
071/08	268/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
072/08	555/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
073/08	322/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
027/09	487/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
005/10	450/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
008/10	104/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
010/10	107/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
011/10	106/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
019/10	094/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

Teresina, 10 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 PROCESSO Nº. 303/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 6.189,90m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 03, 04, 05, 06 e 07 e Avenida Principal do Município de Caxingó-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/01/2019 às 11h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.452.135,66. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Através do presente termo, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº. 01/2018, que trata de contratação de empresa especializada para realização de palestras motivacionais, oficinas de grafite, oficina de material reciclado, oficina de contação de histórias, oficina de teatro, oficina de música e fornecimento de material para realização do projeto **CICLO DE PALESTRAS: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, RESOLVE ADJUDICAR** à empresa **ROMULO F. DO REGO (CNPJ nº. 23.714.767/0001-88)**, o seu objeto, os LOTES I E II, COM VALORES LOTE I: R\$ 89.300,00 (Oitenta e nove mil e trezentos reais) e LOTE II: R\$ 20.190,00 (Vinte mil, cento e noventa reais), consoante Termo de Referência, Edital e ata de abertura e julgamento.

Teresina, 14 de Janeiro de 2019.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2019

Tendo em vista decisão proferida pelo Pregoeiro, designado através de Portaria nº. 63/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor do Pregão, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº. 01/2018, que trata de contratação de empresa especializada para realização de palestras motivacionais, oficinas de grafite, oficina de material reciclado, oficina de contação de histórias, oficina de teatro, oficina de música e fornecimento de material para realização do projeto **CICLO DE PALESTRAS: EDUCAÇÃO PARA A VIDA**, à empresa **ROMULO F. DO REGO (CNPJ nº. 23.714.767/0001-88)**, o seu objeto, os LOTES I E II, COM VALORES LOTE I: R\$ 89.300,00 (Oitenta e nove mil e trezentos reais) e LOTE II: R\$ 20.190,00 (Vinte mil, cento e noventa reais), consoante Termo de Referência, Edital e ata de abertura e julgamento.

Teresina, 15 de Janeiro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 031



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 71/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$497.791,21 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 71/2018: Recuperação e melhoria da orla do balneário Belém-Brasília, no município de Guadalupe-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 16 de Janeiro de 2019.

**Caroline Lacerda Marques**

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

Of. 036

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 71/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 71/2018, a licitante **CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$497.791,21 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)**.

Teresina, 10 de Janeiro de 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 037



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.012561/18-75 – PMPI.**  
**CONTRATO: Nº 003/2016 – CPL/PMPI, 4º TERMO ADITIVO.**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**  
**CONTRATADA: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.721.678/0001-02.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, b, c/c §§ 1º e 2º, DA LEI Nº 8.666/93.**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 241**, de 28 de dezembro de 2018, página 64, com a seguinte alteração:

**Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Leia se:** DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Do que, para constar, lavro este Termo.

**Lindomar Castilho Melo- Cel PM**

Comandante Geral da PMPI

Of. 014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.012941/18-39 – PMPI.**  
**CONTRATO: Nº 012/2018 – CPL/PMPI, 1º TERMO ADITIVO.**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**  
**CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 18.290.324/0001-77.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, b, c/c §§ 1º e 2º, DA LEI Nº 8.666/93.**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 241**, de 28 de dezembro de 2018, página 64, com a seguinte alteração:

**Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Leia se:** DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Do que, para constar, lavro este Termo.

**Lindomar Castilho Melo- Cel PM**

Comandante Geral da PMPI

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATO DE PPP Nº 001/2018 – SUPARC/SEADPREV/ATI**  
**CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**  
**CONTRATADA: SPE PIAUÍ CONECTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.010.1.001753/15-30**  
**OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADO, VOZ E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.**  
**OBJETO DO ADITIVO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NAS CLAUSULAS ABAIXO ESPECIFICADAS:**  
**ONDE SE LÊ: 11.1.1.** Receber o compartilhamento de Receitas Acessórias Compartilhadas decorrentes Projetos Associados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da receita bruta que poderão ser abatidos da **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA**, na forma deste **CONTRATO**.  
**LEIA-SE: 11.1.1.** Receber o compartilhamento de Receitas Acessórias Compartilhadas decorrentes Projetos Associados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da receita líquida que poderão ser abatidos da **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA**, na forma deste **CONTRATO**.  
**ONDE SE LÊ: 17.3.** As Receitas Acessórias, para fins de atendimento ao disposto em lei, de que serão obrigatoriamente consideradas para modicidade das tarifas e para aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** (caput e § único do artigo 11 da Lei 8.987/95) serão compartilhadas com o **PODER CONCEDENTE**, que terá direito a receber – ou a ter descontado da **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA** devida – o percentual de 50% (cinquenta por cento) do faturamento bruto.  
**LEIA-SE: 17.3.** As Receitas Acessórias, para fins de atendimento ao disposto em lei, de que serão obrigatoriamente consideradas para modicidade das tarifas e para aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** (caput e § único do artigo 11 da Lei 8.987/95) serão compartilhadas com o **PODER CONCEDENTE**, que terá direito a receber – ou a ter descontado da **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA** devida – o percentual de 50% (cinquenta por cento) do faturamento líquido.  
Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato de Concessão referenciado em epígrafe, e que não foram modificadas pelo presente TERMO ADITIVO, desde que não contrariem as disposições deste ajuste, incluindo todos os seus respectivos anexos, bem como do pertinente Edital de Licitação e seus anexos, pois que compõe parte integrante do referido **CONTRATO**.  
**DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Of. 017

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AB. 002.1.000029/17-00

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM INVERSÃO DE FASES, PARA CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO.**

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, após a análise da Proposta Econômica e Documentos de Habilitação da licitante referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**, comunica que a empresa SIM – SISTEMA INTEGRADO DE MÍDIAS LTDA, CNP nº 16.603.569/00001-81 foi a vencedora do certame, apresentando proposta comercial com percentual de outorga de 3,2% sob o valor da receita bruta mensal.

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

### Publique-se:

Laire Sameline Serafim Chaves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### Aprovo:

Viviane Moura Bezerra  
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/  
SEADPREV

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Concorrência Pública nº 001/2018 – CEL/SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2018 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AB. 002.1.000029/17-00, destinada à contratação da **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa SISTEMA INTEGRADO DE MÍDIAS LTDA – SIM, CNPJ nº 16.603.569/00001-81.

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

### LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES

Presidente da CEL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Concorrência Pública nº 001/2018 – CEL/SUPARC

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2018 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AB. 002.1.000029/17-00, destinada à contratação da **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado e declarar como vencedora do procedimento licitatório a empresa SISTEMA INTEGRADO DE MÍDIAS LTDA – SIM, CNPJ nº 16.603.569/00001-81.

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

### VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
14	19/01/2018	18/01/2019	XX/17 - SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF ELENCO ESTADUAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DIABÉTICOS ASSISTIDOS PELAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS EM TODO O PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 26/17 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	1.900	1.545
3	12.350	6.965
5	28.500	28.500
7	2.850	2.010
9	71.250	27.930
11	11.400	8.940
13	1.995	765
15	8.550	2.590
17	1.000	1.000
18	93.100	70.840

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 016



# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 • Nº 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

55 O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº11/2019 – Dispensa de licitação nº11/2019**

**Empresa:** 2MV DISTRIBUIDORA

**Objeto:** Medicamentos

**Valor:** 32.886,46 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº12/2019 – Dispensa de licitação nº12/2019**

**Empresa:** ALFA MEDICO

**Objeto:** Alimentação enteral

**Valor:** 1.728,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº717/2018 – Dispensa de licitação nº702/2018**

**Empresa:** MED PLUS DISTRIBUIDORA

**Objeto:** Medicamentos

**Valor:** 34.856,68 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº705/2018 – Dispensa de licitação nº690/2018**

**Empresa:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Objeto:** Medicamentos

**Valor:** 68.754,70 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº618/2018 – Dispensa de licitação nº603/2018**

**Empresa:** PANIFICADORA ROSA BRANCA

**Objeto:** Gênero perecível

**Valor:** 9.940,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº03/2019 – Dispensa de licitação nº03/2019**

**Empresa:** 2MV DISTRIBUIDORA

**Objeto:** Material hospitalar

**Valor:** 35.115,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 10

## PREFEITURAMUNICIPALDE DIRCEU ARCOVERDE - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI comunica aos interessados que o Pregão Presencial acima, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Medicamentos Farmácia Básica, Material Hospitalar e Odontológico e Medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital de Pequeno Porte durante o exercício de 2019, teve a sua abertura adiada para o dia 28 de janeiro de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

Dirceu Arcoverde - PI, 15 de janeiro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR

Pregoeiro

P.P. 772

## OUTROS



Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
Gabinete Coordenador

### NOTA

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -CRH  
CNPJ: 27.653.244/0001-20  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO E RECURSOS HÍDRICOS - CRH., inscrita no CNPJ: 27.653.244/0001-20, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO - DBIA para a Construção da Barragem Passagem da Onça, localizada entre os municípios de São Julião e Fronteiras no estado do Piauí.

Of. 010

**MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA**, CNPJ 02.786.494/0002-98 torna público que **RECEBEU RENOVAÇÃO** da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, junto a Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-AMBIENTE, para Extração e Beneficiamento de Diabásio e Basalto para produção de Brita, na Rodovia BR-316 KM-43 Zona Rural, município de Lagoa do Piauí-PI.

P.P. 767

A empresa **JACSON BARBOSA DANTAS EIRELI - ME**, CNJ Nº 26.198.742/0001-67.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 10.91-1-02 – Fabricação de Produtos de Panificação e Confeitaria com Predominância de Produção Própria. Situada a Av. Abdias Neves, Nº 566, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo ambiental (RVA) da Atividade.

P.P. 765



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN

Nº AIN 01/2019

PROCESSOS Nº 16.543/2010 e 16.518/2010

UNIDADE GESTORA	TITULAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES	BENEDITO DANTAS LOPES
	ALECKO DE MOURA BELO
	VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO

### FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das Prestações de contas apresentadas fisicamente ao órgão, como também justificada pela não apresentação dos extratos de rendimentos para a realização da conciliação bancária do total de recursos transferidos pela SEINFRA (CONCEDENTE) à prefeitura (PROPONENTE) resultando em dano ao erário no valor de R\$ 20.780,34 (vinte mil e setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVENIO Nº 41/2010 e 42/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2019.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Of. 021

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, - PI, CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46, sito à Praça Né Luz, Nº 322, Centro, vem pelo seu representante Legal, Prefeito Municipal João da Cruz Rosal da Luz, Tornar Público que requereu A SEMAR-PI, a Autorização da Expedição da Outorga Preventiva, para a Perfuração de um Poço Tubular, no Estádio de Futebol, Sede do Município, Coordenadas Geográficas: S 8º43'56.42"; O 44º14'13.36", Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia Rio Gurguéia, Aquífero: Piauí/Poti, para euzdir determinado volume d'água, destinado à irrigação do referido Estádio e Consumo Humano.

P.P. 764

## OMEGA ENERGIA SOLAR PIAUÍ S.A.

CNPJ sob o nº 30.872.530/0001-90

### Comunicado

A Omega Energia Solar Piauí S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.872.530/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, a Licença Prévia para a Linha de Transmissão de 500 kV que interligará o Complexo Boqueirão a SE Gilbués II, localizada no município de Gilbués, no estado do Piauí.

P.P. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

## EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP, A AV. MIGUEL ROSA, 2885/N-CENTRO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DATA: 03.01.2019

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração e demais membros.

Ordem do Dia: Nomeação, interina, Diretor Técnico.

Aos 02 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se conforme convocação ordinária, com a presença dos abaixo assinados, os membros do Conselho de Administração da Companhia, na conformidade do ato convocatório. Assumindo a coordenação dos trabalhos os representantes do Conselho e da Empresa. Os trabalhos foram secretariados pela Sra. Denize Pereira Marcolino. Em seguida houve a apreciação da Pauta, a solicitação de desligamento da CMTP do Diretor Técnico Eng<sup>o</sup> Fernando José Guimarães Ferreira, passando a responder, interinamente, pela diretoria, o Eng<sup>o</sup> Alexandre Alves Lima, nos termos do Art. 9<sup>o</sup>, § único, Art. 11<sup>o</sup>, Art. 12, § 1<sup>o</sup> e Art. 14<sup>o</sup> do Estatuto, Legislação de criação da empresa e Decreto Estadual, de 01/01/2019. As deliberações acima foram aprovadas pela unanimidade do Conselho de Administração. Ato presente, a seguir foi a palavra franqueadas aos presentes para manifestação. O presidente encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e determinando a leitura da ATA, a qual, depois lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 02/01/2019, às 11h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Antonio Luiz C. Sobral  
Presidente do Conselho

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, após reunião do Conselho de Administração da empresa, presentes ao final assinados, tomou posse, interinamente, na Diretoria Técnica da CMTP, o Eng<sup>o</sup> Alexandre Alves Lima, CPF 347.439.873-34 e CI 791.170 SSP/PI. Ao final, o empossado, que recebeu aprovação unânime dos membros do conselho agradeceu e assinou o presente Termo de Posse. Os representantes do Conselho de Administração, na conformidade com o Estatuto da Companhia, homologaram a posse do novo presidente da CMTP. E, finalizando o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos Representantes do Conselho presentes e pelo empossado, para as devidas providências legais.

Antonio Luiz C. Sobral  
Presidente do Conselho

Elisabete Silva  
Membro

Isadora de Melo Castro  
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto  
Membro

Of. 019

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade Morrinhos - zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9060762 m S; Longitude – 220400 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 30.412,8 m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade de Gleba Nogueira – Data Jatobá, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9030715 m S; Longitude – 222035 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 38.016,00 m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água subterrânea para uso na Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos - ENEL. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade: Tanque Real, Data Gameleira de Cima, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9045254 m S; Longitude – 223432 m O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 38.016,00 m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

P.P. 763

A empresa VILLANOVA PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 06.957.444/0001-04.

Torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / LO, Número/Processo: G000054/15 – 005270/11 com Validade até 05/02/2019 para empreendimento/atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizado na BR 316 KM 64 CENTRO, município de VILA NOVA DO PIAUÍ - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica – Meio Ambiente e Segurança do Trabalho \*89 99927-0530).

P.P. 770

JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI E OUTROS, CPF nº 278.413.249-87, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) E MUDANÇA DE TITULARIDADE do Processo 6711/11 (LI), para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Maringá I, Maringá II e Ponte Preta, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

WALDEMIRO SOLETTI, CPF 006.563.480-20, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) – nº D000302/15 Proc 006711/11 para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Maringá I, Maringá II e Ponte Preta, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

P.P. 766



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

